

PORTARIA PUC nº 085/18

O Prof. Dr. **GERMANO RIGACCI JÚNIOR**, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, no uso das atribuições que por Lei e Estatuto lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições constantes da **Portaria PUC nº 082/10**, de 8/2/2010, que vinculou, direta e interinamente, ao **Vice-Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Campinas a Coordenação do Museu Universitário** e também a da **Coordenadoria Geral de Atenção à Comunidade Interna**;
- b) o disposto na **Portaria PUC nº 236/14**, de 9/9/2014, que criou a **Coordenadoria de Apoio Aos Projetos Institucionais (CAPI)** e a vinculou ao **Departamento de Planejamento e Organização**;
- c) as alterações que estão sendo estudadas por esta nova Reitoria, cuja posse se deu aos 1º de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- 1. - **VINCULAR**, direta e interinamente, ao **VICE-REITOR da Pontifícia Universidade Católica de Campinas** não só a **Coordenação do Museu Universitário**, e a da **Coordenadoria Geral de Atenção à Comunidade Interna (CACI)**, mas, também, a **Coordenação da Coordenadoria de Apoio aos Projetos Institucionais (CAPI)**.
- 2. - **RECOMENDAR** que o citado Vice-Reitor apresente, à Reitoria, proposta quanto à melhor integração sistêmica dos órgãos em questão, com as demais Unidades Acadêmicas desta Universidade.
- 3. - **ESTABELECER** que esta Portaria entre em vigor nesta data de sua publicação, **mantidas** todas as **disposições** constantes da **Portaria PUC nº 236/14**, de 9/9/2014, **não conflitantes** com as da presente, **revogadas as contrárias, em especial**, as constantes da **Portaria nº 082/10**, de 8/2/2010.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 1º de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Germano Rigacci Júnior
Reitor